



269

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em Outeiro, no edifício da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Etelvina Andrade de Sousa Evangelho, Coordenadora Técnica, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia onze de julho de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – dois milhões, seiscentos e dezanove mil, seiscentos e cinquenta e um euros e noventa e nove centimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta e sete centimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da evolução da dívida;-----
- Da Listagem das prestações de serviços requisitados no período de 21 de junho a 04 de julho de 2024;-----
- Da relação dos processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de junho de dois mil e vinte e quatro;-----
- Dos assuntos apreciados e votados na terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – ano de dois mil e vinte e quatro.-----



270

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 12
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024

-----DELIBERAÇÕES-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

Os Exmos. Srs. Vereadores, António Ribeiro Fernandes e Carla Amélia de Magalhães Lousada, não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião de Câmara a que a ata diz respeito. -----

2 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SETE – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO CINCO-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter a proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro - Modificação Orçamental número sete, Alteração Permutativa número cinco, para aprovação pelo Executivo Municipal, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e planos inicialmente previstos, procedendo-se assim ao seu acerto e correção, nomeadamente através do reforço da verba destinada a pessoal (contratos sem termo), obras de beneficiação no cemitério, parques industriais, arranjos urbanísticos e aquisição de bens e serviços, na área da educação, ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e dois votos contra dos Vereadores da Coligação



271

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024

Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro - Modificação Orçamental número sete, Alteração Permutativa número cinco.-----

3 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter à reunião do Executivo Municipal, o processo relativo à aquisição de uma parcela de terreno, localizada junto ao Parque Industrial da Ranha, tendo em vista a ampliação da Zona Industrial da Ranha, para que este órgão ao abrigo do disposto na alínea g), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere adquirir uma parcela de terreno com a área de trinta e sete vírgula duzentos metros quadrados, integrada num prédio rústico de maiores dimensões, localizada junto ao parque Industrial da Ranha, com acesso pela Estrada Municipal M525, confrontado de Norte com António Augusto da Silva, Sul com Emília Gonçalves Pereira, Nascente com Herculano Barros M. Pacheco e Poente com António Maria Gonçalves, pelo valor de trinta e sete mil e duzentos euros, sendo que todas as madeiras provenientes do derrube das árvores existentes na parcela de terreno, serão entregues ao Conselho Diretivo dos Baldios de Abadim, bem como, delibere conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura pública.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a aquisição de uma parcela de terreno com a área de trinta e sete vírgula duzentos metros quadrados, integrada num prédio rústico de maiores dimensões, localizada junto ao parque Industrial da Ranha, com acesso pela Estrada Municipal M525, confrontado de Norte com António Augusto da Silva, Sul com Emília Gonçalves Pereira, Nascente com Herculano Barros M. Pacheco e Poente com António Maria Gonçalves, pelo valor de trinta e sete mil e duzentos euros, sendo que todas as madeiras provenientes do derrube das árvores existentes na parcela de terreno, serão entregues ao Conselho Diretivo dos Baldios de Abadim, bem como, deliberou conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura pública.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024

4 - ADJUDICAÇÃO DA CESSAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA RANHA E EQUIPAMENTOS DE LAZER ASSOCIADOS-----

Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, a referir que o Executivo Municipal, em reunião de vinte e quatro de maio do corrente ano, aprovou as normas da hasta pública para a cessão de exploração do bar da praia fluvial da Ranha. A Hasta Pública, realizada no dia quatro de julho do corrente ano, cumpriu com os requisitos exigidos nas normas, tendo sido recebidas duas propostas, uma em nome de Rosa Mendes Teixeira, representada por Christophe Daniel Teixeira, e outra em nome de Diana Isabel Magalhães Freitas, conforme Ata que faz parte integrante do processo. Assim, e nos termos do disposto na alínea g), do número um, do artigo número trinta e três, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal decidir quanto à adjudicação da Cessão de exploração referida, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a adjudicação da cessação de exploração do bar da praia fluvial da ranha e equipamentos de lazer associados.-----

O Exmo. Sr. Vereador, Manuel António Mendes Teixeira, não participou na discussão nem na votação.-----

5 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUÉ), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS E SECUNDÁRIO, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E CINCO – ABERTURA-----

Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, a remeter a proposta de abertura de procedimento legal para a contratação de serviço relativo à prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimento de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto – ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, a propor ao Executivo



273

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024

Municipal: Primeiro - Aprovar a decisão de contratar a "prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo e terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto - Ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco", com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; Segundo - Aprovar o preço base fixado em quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro euros, com exclusão do IVA e o prazo de execução de duzentos e trinta e um dias úteis; Terceiro - Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; Quarto - Nomear o Júri do procedimento e o Gestor do Contrato.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a decisão de contratar a "prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo e terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto - Ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco", com recurso ao concurso público com publicação no JOUE, o preço base fixado em quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro euros, com exclusão do IVA e o prazo de execução de duzentos e trinta e um dias úteis, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos; aprovar as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e nomear o Júri do procedimento e o Gestor do Contrato.-----

6 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a remeter a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, que teve em linha de conta, simultaneamente, o conjunto de preceitos legais definidos nos diplomas sobre transportes coletivos de crianças e as necessidades de transportes diagnosticadas no nosso concelho. Considerando os termos do número um do artigo vinte e um do Decreto-Lei vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, que refere que "Nos

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024

municípios, a elaboração e a aprovação do Plano de Transporte Escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação"; Considerando, ainda, que a proposta de Plano de transportes foi submetida ao Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, tendo sido aprovada, por unanimidade; Assim, remete o Plano de Transportes Escolares - Ano dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco ao Executivo Municipal, para aprovação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco.-----

7 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE REFOJOS DE BASTO-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a dinamização da procissão em honra de N. Sra. da Saúde, nomeadamente com a participação da Banda Cabeceirense, no valor de mil euros e apoio logístico quantificado em mil e quarenta euros e cinquenta cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a dinamização da



275

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024

procissão em honra de N. Sra. da Saúde, nomeadamente com a participação da Banda Cabeceirense, no valor de mil euros e apoio logístico quantificado em mil e quarenta euros e cinquenta cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. -----

8 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NA ÁREA AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – LUÍS MIGUEL DA SILVA PEREIRA-----

Presente a informação da Equipa Multidisciplinar de Serviços de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico, a referir que a candidatura apresentada por Luís Miguel da Silva Pereira, no âmbito do regulamento municipal de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal, cumpre todas as condições de elegibilidade previstas no artigo sexto do referido Regulamento. Pelo que remete o processo à próxima reunião da Câmara Municipal, para aprovação, ao abrigo do número um, do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente pedido de apoio à Iniciativa Empresarial e Económica na área agrícola, pecuária ou florestal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes e duas abstenções dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, a candidatura apresentada por Luís Miguel da Silva Pereira, no âmbito do regulamento municipal de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal.-----

9 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – NATÁLIA SOFIA



276

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024

TEIXEIRA DA GRAÇA-----

Presente um requerimento em nome de Natália Sofia Teixeira da Graça, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Mateus da Graça Nogueira, nascido a treze de abril de dois mil e vinte e quatro, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Natália Sofia Teixeira da Graça.-----

10 - RECONHECIMENTO DE EQUIPAMENTO TURÍSTICO COMO CONTRIBUINDO PARA A VALORIZAÇÃO E APROVEITAMENTO DA ÁREA EM QUE SE INSERE, SITUADO NA RUA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA ANDRÉ, EM GONDIÃES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS E APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO APRESENTADO – LE-EDI OITENTA E DOIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS, EM NOME DE NATOURTRACKS – VIVER A NATUREZA, LDA-----

Presente a informação da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a remeter ao Executivo Municipal o processo de licenciamento de obras LE-EDI oitenta e dois/dois mil e vinte e três, em nome de Natourtracks, a fim de se reconhecer o equipamento turístico como contribuindo para a valorização e aproveitamento da área em que se insere, com acesso pela Rua José Gonçalves Pereira André, no lugar do Torneiro, em Gondíães, na União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, e da necessidade do mesmo aprovar o projeto de enquadramento paisagístico apresentado e em anexo ao processo físico.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o reconhecimento do equipamento turístico como contribuindo para a valorização e aproveitamento da área em que se insere, com acesso pela Rua José Gonçalves Pereira André, no lugar do Torneiro, em Gondíães, na União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, e a aprovação do projeto de enquadramento paisagístico.-----



277

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024

11 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE ECONÓMICO RELATIVAMENTE AO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO ADSTRITA A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, SITUADA NA RUA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA ANDRÉ, EM GONDIÃES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS – LE-EDI TRINTA E OITO/DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM NOME DE NATOURTRACKS – VIVER A NATUREZA, LDA-----

Presente a informação da Divisão de Obras Particulares e Planeamento a remeter ao Executivo Municipal o processo de licenciamento de obras LE-EDI trinta e oito/dois mil e vinte e quatro, em nome de Natourtracks, a fim de se fazer o seu reconhecimento de interesse económico relativamente ao projeto de legalização de edificação adstrita a exploração agrícola, situada na Rua José Gonçalves Pereira André, em Gondíães, União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, reconhecer o interesse económico do projeto de legalização de edificação adstrita a exploração agrícola, situada na Rua José Gonçalves Pereira André, em Gondíães, União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas .-----

12 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que, a DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social e a DOP- Divisão de Obras Particulares e Planeamento, no período de vinte e quatro de junho a cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----**Licença especial de ruído**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo quinze, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: - Fábrica da Igreja Paroquial de Alvite; - Associação Festeiros do Arco de Baúlhe.-----

----**Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Dec-Lei número trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro na sua atual redação e do Dec-reg. Número doisA/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março: - Fábrica da Igreja Paroquial de Alvite,

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024

Grupo Recreativo de Ardegão; - Associação de Festeiros do Arco de Baúlhe. **Autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação: - Fábrica da Igreja Paroquial de Alvite.-----

----**Apoio Económico, deferido**, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios de Carácter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico - Número de apoio económico: 202429253; Número de apoio económico: 202429472.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de quatro habitações unifamiliares geminadas, que **António Afonso Alves**, pretende levar a efeito na Rua de Alvite, número duzentos e dezoito, em Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Manuel Pereira Antunes**, pretende levar a efeito na Rua do Alto da Serra, número trinta e quatro, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Manuel Pereira Antunes**, pretende levar a efeito na Rua do Alto da Serra, número trinta e dois, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de piscina, que **Gonçalo Nuno da Silva Pereira de Carvalho**, pretende levar a efeito na Rua da Cerca, número doze, em Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **José Manuel Moura Durães**, pretende levar a efeito na Rua da Cerca Nova, número cento e oitenta e cinco, no Arco de Baúlhe, União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e reconstrução de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, que **Teddy Paul Roger Sagnet**, pretende levar a efeito na Rua Fundevila, número noventa e dois, em Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina, que **Franquelim Portela Gonçalves**, pretende levar a efeito na Rua da Torre, número dezoito, freguesia de Abadim, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, e comércio e/ou serviços, que **Fernando de Oliveira Carvalho**, pretende levar a efeito na Rua do Ribeiro do Arco, número duzentos e cinquenta, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de seis habitações unifamiliares em banda, que **IMO SJFT, Unipessoal, Lda**, pretende levar a efeito na Rua Central de Pedraça, número três, cinco, sete, nove, e treze, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de legalização de uma edificação destinada a arrumos, que **Filipe André dos Santos Monteiro de Carvalho**, pretende levar a efeito na Rua do Souto Mouro, número trinta e três, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Raquel Pacheco Duro**, pretende levar a efeito na Rua de Cernadas, número duzentos e quarenta e um, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Carlos Eduardo Carvalho Coelho e Vanessa Vieira Magalhães**, pretendem levar a efeito na Rua do Ferrador, número oitenta e três, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Hélder Joaquim Bastos de Campos**, pretende levar a efeito na Travessa da Recheira, número onze, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Rui Manuel do Rego Machado**, pretende levar a efeito na Rua Fonte das Merendas, número doze, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334****ATA N.º 12
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE JULHO DE 2024**

--Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Rui Manuel do Rego Machado**, pretende levar a efeito na Rua Fonte das Merendas, número vinte e seis, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte e quatro de junho a cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezanove horas e quarenta e cinco minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, **Etelvina Andrade de Sousa Evangelho**, Coordenadora Técnica na Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----



Etelvina Andrade de Sousa Evangelho